



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/21014.

Processo Licitatório
Nº 546

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 18 de junho de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3852
de 05/06/14 FL. 32
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Ultimico Nº 455
de 04/06/14 FL. 1
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE-PR Nº _____
de 06/06/14 FL. _____
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Realização de transporte de pacientes para tratamento médico fora do município.

OBJETO: 01 veículo

Valor Estimado: 53.000,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 26/05/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 3281 ⇒ 31.638,00

3283 ⇒ 21.362,00

Data do Encaminhamento 27.05.14

Assinatura

Carimbo

Stenirte Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data / /

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 30, 5, 14

Assinatura _____

Carimbo _____

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em / /

Assinatura _____

NF Recebida em / /

Carimbo _____

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Aquisição de um veículo de passeio wagon.

(02) Motivação

Devido ao transporte diário de pacientes, a secretária necessita de um veículo para proporcionar um transporte eficaz e com segurança, visto a grande circulação de veículos nas estradas da região.

(03) Especificações técnicas

- Veículo do tipo Wagon, ano ~~2014~~ 2014,
- Capacidade para cinco lugares,
- 04 portas,
- motor 1.6 no mínimo,
- ar condicionado,
- direção elétrica ou hidráulica,
- capacidade mínima do porta malas de 700 litros,
- rodas de alumínio 15",
- faróis de neblina dianteiros,
- pintura metálica preferencialmente prata,
- sensor de estacionamento traseiro,
- banco traseiro rebatível e bipartido,
- cambio manual de 05 marchas à frente e 1 ré,
- protetor de Carter,
- jogo de tapetes de borracha,
- sistema de alarme anti furto com controle remoto,
- vidros e travas elétricas,
- todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN,
- rádio AM/FM com CD player, bluetooth, entrada USB, auxiliar e 04 alto falantes.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Garantias conforme especificações do fabricante.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O responsável pelo recebimento será a Secretária Municipal de Saúde, senhora Marciane Maria Specht.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Entregar o objeto conforme edital.

(10) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por Lote.

(11) Valores referenciais de mercado

Conforme orçamentos em anexo.

(12) Sancões

Ver Legislação pertinente.


Marciane Maria Specht
CPF: 003.926.889-64
Secretária Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

PALIO WEEKEND 2014**PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 FLEX 2014 4P**

CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
R\$ 47.220	R\$ 0	R\$ 6.516	R\$ 53.736

Valdir | Ducato
8522-2546
ducato.frotista@fipal.com.br

OPCIONAIS**KIT CREATIVE 6**

(AR CONDICIONADO, RÁDIO CONNECT CD MP3/WMA INTEGRADO AO PAINEL COM RDS, VIVA-VOZ BLUETOOTH® E ENTRADA USB, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE 5.5 X 14")

R\$ 5.065

CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DAS PORTAS

R\$ 296

SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO

R\$ 727

VOLANTE EM COURO COM COMANDOS DO RÁDIO - 6 BOTÕES

R\$ 428

COR**BRANCO BANCHISA****ITENS DE SÉRIE**

- Acabamento cinza Ghisa na parte central do painel de instrumentos
- Alças de segurança traseiras
- Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- Bancos dianteiros com regulagem milimétrica do encosto
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Brake light
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Aerofólio traseiro na cor preta
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Banco traseiro rebatível
- Bancos com assento anti-submarining
- Barra de proteção nas portas
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Calotas integrais
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Comando interno de abertura do porta-malas e da tampa do tanque de combustível
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Embreagem com acionamento hidráulico
- Faróis biparábola com canhões negros moldura

77.396.810/0002-14
Fipal Distribuidora de Veículos Ltda.
Av. Parigot de Souza, 1226
85906-070 - TOLEDO - PR

- Faróis de neblina
- Follow me home
- Grade frontal com acabamento cromado
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador gradual de temperatura da água
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Moldura nas caixas de roda
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Para-choques na cor do veículo
- Porta-óculos
- Relógio digital
- Revestimento externo na coluna central das portas
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus de uso misto 175/70 R14
- Tomada 12V
- Ventilador de 3 velocidades com recírculo
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Válvula antirrefluxo de combustível

FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 04 em linha
Posição do motor: Transversal anterior
Nº de válvulas por cilindro: 4
Cilindrada total (cc): 1598
Potência máxima (cv): 115,0 (G) / 117,0 (E) a 5.500 rpm
Torque máximo (kgf.m): 16,2 (G) / 16,8 (E) a 4.500 rpm

ALIMENTAÇÃO

Combustível: Gasolina / Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 5 a frente e 1 à ré
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulação automática de jogo.
Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET
Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais (barra estabilizadora para veículos com direção hidráulica)

SUSPENSÃO TRASEIRA

<http://www.fiat.com.br/carros/palio-weekend/monte-seu-carro.html?modelo=373&versao=3731541#>

Fiat Monte seu Carro

- cromada
- Fiat Code 2ª geração
- Frisos na cor do veículo nos para-choques dianteiro e traseiro e na tampa do porta-malas
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Iluminação do porta-malas
- Indicador gradual do nível de combustível
- Luzes de leitura dianteira e traseira com interruptores nas portas
- Motor E.torQ 1.6 16V Flex
- Para-brisas degradê
- Porta-luvas iluminado
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento porta-malas completo
- Soleira externa das portas pintada em preto
- Suspensão elevada
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Vidros climatizados verdes
- Volante EAS - Energy Absorbing System
- Volante com regulagem de altura

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m
Tipo de direção: Hidráulica com pinhão e cremalheira

RODAS

Pneus: 175/70 R14
Aro: 5,5 x 14" de aço estampado (opc. 5,5 x 14" de liga leve)

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg
Carga útil (com condutor): 500 Kg
Em ordem de marcha (Std A): 1187 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade do porta-malas (litros): 460
Tanque de combustível (litros): 51
Comprimento do veículo (mm): 4.237
Largura do veículo (mm): 1.659
Altura do veículo (mm): 1.587
Entre-Eixos (mm): 2.465
Altura do solo (mm): 150

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 10,0 s (Gasolina) / 9,8 s (Etanol)
Velocidade máxima: 182,0 km/h (Gasolina) / 184,0 km/h (Etanol)

14/5/2014

Fiat Monte seu Carro

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito.

Tipo de suspensão traseira: com rodas independentes, braços oscilantes inferiores longitudinais e barra estabilizadora

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO



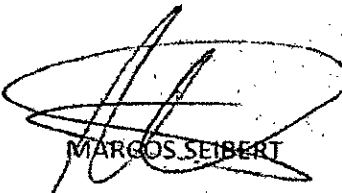
ORÇAMENTO COMPRA VEICULO

A/C CLAUDINEI (SECRETARIA DA SAUDE)

SPIN LT 1.8 FLEX- 05 PORTAS 2014/2015 (R9X)

PINTURA METALICA (PRATA), VIDROS E ESPELHOS ELETRICOS, TRAVAS E ALARME, CHAVE TIPO CANIVETE, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, AIR BAG DUPLO FRONTAL , ABS COM EBD , SENSOR DE ESTACIONAMENTO , LIMPADOR E DESENBAÇADOR DO VIDRO TRAZEIRO , BANCO E VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA , ACABAMENTO INTERIOR EM DOIS TONS, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO, RODAS DE LIGA DE ACO 15, CAPACIDADE PORTA MALAS DE 710 LITROS, **CAMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES, RADIO AM-FM COM CD PLAYER, BLUETOOTH, ENTRADA USB E AUXILIAR , BAGAGEIRO DE TETO , RODAS DE ALUMINIO 15.**

R\$ 53.440,00 (CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARETA REAIS)


MARCOS SEIBERT
Consultor de vendas

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



REVERAL

Multimarcas

ORÇAMENTO:

SPACE FOX TREND 1.6 T. FLEX, 101 cv (G) / 104 cv (A) Manual de 5 velocidades, 4 Portas.



Opcionais:

I-Trend-volantemultifunc(p Radio I-System) Radio Cd Player MP3 Double Din/I-System/ Rodaligaleve 15
Pintura Metálica,

Sensor de Estacionamento Traseiro,

Faróis e Lanternas de Neblina,

Mód. Funcional III - Ajuste no Volante de altura e profundidade

Itens de Série:

1 luz de leitura na frente. 2 luzes de leitura atrás

4 alto-falantes e 2 tweeters

4 portas

Adesivo coluna B externa

Air bag duplo frontal

Alarme com imobilizador eletrônico

Alternador trifásico 90 A

Alças de segurança no teto

Antena no teto

Apoios de cabeça atrás (3 peças)

Apoios de cabeça para bancos dianteiros. reguláveis em altura

Ar-condicionado

Banco do motorista com ajuste de altura

Banco traseiro correição

Banco/encosto traseiro totalmente rebatível

Botão da alavanca de mudanças esportivo

Chave canivete com controle remoto (reserva simples)

Cinto de segurança abdominal traseiro central estático

Cintos de segurança automáticos de três pontos na frente com tensor do cinto e ajuste de altura

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR

Cintos de segurança laterais traseiros de três pontos retráteis
Cobertura do porta-malas, rebatível
Coifa da alavanca de mudanças em couro sintético
Comando rotativo do farol pintado
Destramento elétrico da tampa traseira
Detalhes internos pintados
Direção hidráulica
Display multifuncional + comando I-System
Emblemas Trend
Espelho de cortesia direito, com cobertura
Espelho de cortesia esquerdo, com cobertura
Espelho retrovisor externo eletricamente regulável
Espelho retrovisor interno dia/noite
Faróis com máscara negra
Filtro de poeira e pólen
Freio de tambor traseiro
Freios a disco dianteiros
Freios ABS com EBD
Frisos de proteção laterais pintados na cor do veículo
Gaveta sob o banco do motorista
Grade de proteção do radiador com friso cromado
Iluminação no porta-malas
Janelas laterais e traseiras em vidro isolante térmico
Lanterna de freio, elevada
Lavador e limpador do vidro traseiro com temporizador
Longarinas do teto pretas
Luz indicadora de direção nos espelhos retrovisores
Luz interna com interruptores de contato nas portas
Manual de 5 velocidades
Moldura do espelho retrovisor externo na cor do veículo
Painel de instrumentos com conta-giros
Pneus 195/55 R15 85H
Porta-copos no console central
Porta-objetos
Porta-revistas no encosto do banco do passageiro
Pára-brisa, vidro isolante térmico com faixa colorida
Pára-choque standard, com friso cromado
Revestimento das portas
Revestimento do fundo do porta-malas standard
Revestimento lateral em carpete no porta -malas
Revestimentos dos bancos em tecido
Rodas em aço 15"
Supercalotas
Tampa do porta-luvas, com lâmpada
Temporizador do limpador do pára-brisa
Tomada 12V no console
Travamento central com controle remoto por radiofrequência e acionamento interno
Tração dianteira
Versão para fumantes, cinzeiro na frente
Vidro traseiro aquecível
Vidros-elétricos

Com Desconto CNPJ: R\$57.800,00

Qualquer dúvida entrar em contato:

REVERAL

AV Rio Grande do Sul, 1720

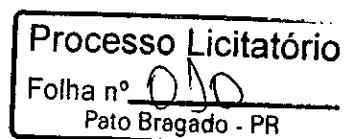
Tel: 045-3284-1100

045-9925-9842

IRACEMA M. MOTTA

CONSULTORA DE VENDAS.

Marechal Cândido Rondon 22/05/2014.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030114501010 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.52 - 3281 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 – 3283 – Veículos de Tração Mecânica

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Execução
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 011
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	3281	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3280
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	1010000	Aquisição de veiculo	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	304	Receita de alienação de Ativos da Saúde/	

Saldos de 01/05/2014 até 26/05/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

10

R\$ 31.638,00


 Cleunice Fátima Pinken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8



Processo Licitatório
 Folha nº 019
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	3283	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3282
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	1010000	Aquisição de veículo	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2014 até 26/05/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

20

R\$ 21.362,00


Cleunice Ritzler Pinheiro
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
Folha nº 013
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 094/2014.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a Aquisição de um veículo de passeio Wagon, novo.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

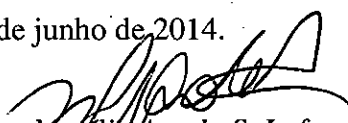
PARECER JURÍDICO

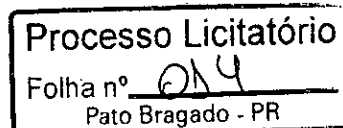
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de junho de 2014.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 04 de junho de 2014

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, para utilização no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 094/21014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h10min do dia 18/06/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 094/21014, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 10h00min, do dia 18/06/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, o qual deverá atender as características e demais condições definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Processo Licitatório
Folha n° 016
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

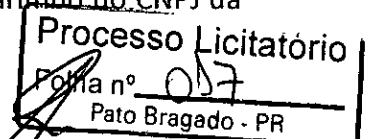
4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 18 de junho de 2014, às 10h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 094/21014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 094/21014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais do veículo a ser entregue, nos termos do objeto desta Licitação, bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

Processo Licitatório
Folha nº 018
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- e) conter o prazo de garantia do Veículo ofertado, que deverá ser igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, contados da data de entrega. Durante a vigência da garantia, as revisões de rotina deverão ser realizadas sem custo para esta municipalidade.
- f) Anexa à Proposta de preços, deve esta a uma Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de no máximo 130 (cento e trinta) quilômetros deste Município.
- g) Anexar à proposta, folder com imagem e características do veículo ofertado.
- h) Descrever o ano, modelo e marca do veículo ofertado.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega do veículo, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 20 (vinte) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual, em local indicado no território Municipal de Pato Bragado.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (SESSENTA) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Processo Licitatório

Folha nº 090
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

Processo Licitatório

Folha nº

09

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

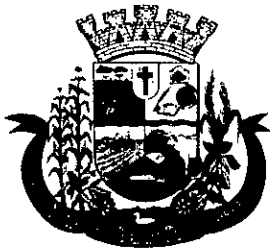
12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

Processo Licitatório
Folha nº 022
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030114501010 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.52 - 3281 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 – 3283 – Veículos de Tração Mecânica

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

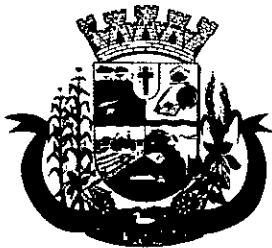
25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de junho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/21014

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, tipo wagon, com as seguintes características mínimas:

- ✓ Ano e modelo 2014;
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.6;
- ✓ Direção elétrica ou hidráulica;
- ✓ Rodas de alumínio 15";
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata;
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
- ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 700 (setecentos) litros
- ✓ Air bag duplo frontal
- ✓ Freios ABS
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes.
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente
- ✓ Faróis de neblina dianteiros
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e traseiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito
- ✓ Comando elétrico de portas e vidros;
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

1.1 O veículo a ser fornecido, deverá ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, NBR, INMETRO e CONTRAN, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.2 Apresentar somente cotações do Bem que atenda as especificações técnicas mínimas indicadas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 1.3 Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

Da Garantia

Garantia mínima de 03 (três) anos, isentando a municipalidade de custos de revisões neste período.

Prazo de entrega do veículo

Em até no máximo 20 (vinte) dias, após a solicitação.

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

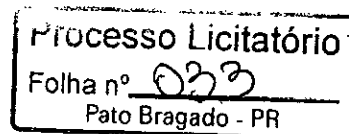
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 035

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

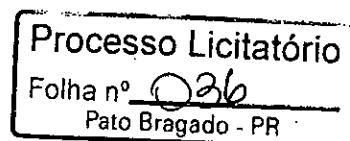
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

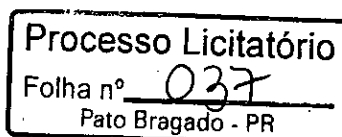
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

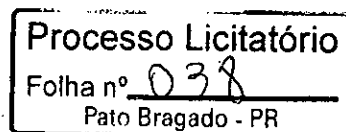
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) veículo novo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 094/21014, conforme relacionado abaixo:

"Descrição detalhada do veículo:

Valor Global: R\$

Garantia:

Prazo de entrega:

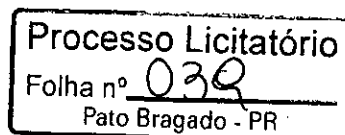
DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/21014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/21014 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo (detalhar).

§ 1.º: O veículo deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, após a solicitação.

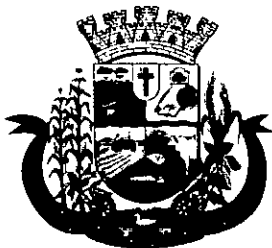
§2. º: Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 36 meses, contados da data da entrega do Veículo.

§ 3º: A municipalidade fica isenta dos custos das revisões no período da garantia acima descrita.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 094/21014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Processo Licitatório
Folha nº 040
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (SESSENTA) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Prefeito Municipal.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030114501010 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.52 - 3281 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.52 – 3283 – Veículos de Tração Mecânica

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber:

- a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

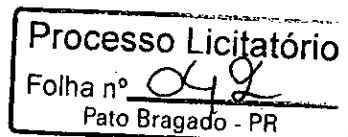
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 94/2014
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para passeio
Data de Abertura: 18-06-2014 - 08:00:00
Hora: 08:00:00

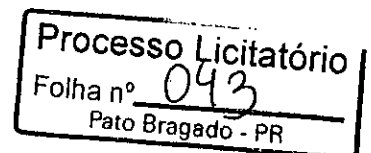
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Open Veículos Ltda
Endereço: Av. Brasil
Cidade: Baxxarel CEP: _____
CNPJ nº: 04.675.347-0001-32
Telefone: (45).3218-3000
Pessoa para contato: Claudia
Email: claudia.f@openveiculos.net.br

Pato Bragado - PR, em 06/06/14

Claudia Fobiana Pereski
Assinatura do requerente

CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: __ EDITAL DE LICITAÇÃO

N.º 094/21014

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO

Data de Abertura: 18/06/2014

Hora: 10h10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: INTERLAGOS VEICULOS LTDA

Endereço: AV IRIO JACOB WELP, 740, CENTRO

Cidade: Marechal Candido Rondon CEP: 85960-000

CNPJ nº: 76.090.315/0001-39

Telefone: 45-3284-7000

Pessoa para contato: OSCAR BERGHOFER

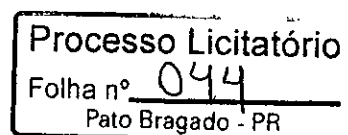
Email: oscar@riediadm.com.br

Pato Bragado - PR, em 06 de junho de 2014



OSCAR BERGHOFER

CPF 577.369.289-91 RG 3.516.224-0



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: _____ p.p _____

N.º _____ 546 _____

Objeto: _____ veiculo _____

Data de Abertura: _____ 18/06/14 _____

Hora: _____ 8:00 _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: _____ fipal distribuidora de veiculos

ltda _____

Endereço: _____ av parigot de Souza

1226 _____

Cidade: _____ toledo _____ CEP: _____ 85905200 _____

CNPJ nº: _____ 77396810000214 _____

Telefone: _____ 4532774700 _____

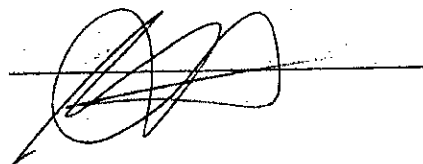
Pessoa para contato: _____ quati _____

Email: _____

_____ ducato.frotista@fipal.com.br _____

Pato Bragado - PR, em ...13.../...06.../...201...

77.396.810/0002-14
Fipal - Distribuidora de
Veículos Ltda.
Av. Parigot de Souza, 1226
85906-070 TOLEDO - PR



502 276 109-20

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 094/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Interlagos Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.090.315/0001-39, com sede à Av Irio Jacob Welp, nº 740, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. Roberto Antonio Riedi RG 1.890.287-7 CPF/MF 407.457.839-53 residente na Av Getulio Vargas nº 959, Bairro Centro, Cidade de Palotina Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador a Senhora Luciane Freitas Schenato Brescovit RG 6.001.429-9 CPF/MF 857.977.079-34 residente Rua Ipiranga, nº 1043 apto 51, Bairro centro, Cidade de Palotina Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 094/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.


INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Roberto-Antonio Riedi
RG/CPF 1.890.287-7 / 407.457.839-53
Função sócio-proprietário
Email: roberto@riediadm.com.br
Fone: (45)3284-7000

76 090 315/0001-39


INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Av. Irio Jacob Welp, 740

85.960-000

Mal. Cândido Rondon - PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândido Rondon/Pr – Ins. Estadual nº 4170225541


Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ RIEDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 400 142-PR. e do C.I.C. nº 127 495 919-53; TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portadora do Título Eleitoral nº 2.448, expedido pela 124ª Zona do Juízo Eleitoral do Paraná e do C.I.C. nº 127 495 919-53; e, ROBERTO ANTONIO RIEDI, brasileiro, solteiro, maior por emancipação conforme Escritura Pública de Emancipação lavrada em 21/07/80, às fls. 095, do Livro 15-E, do Tabelionato da Comarca de Palotina-Pr., devidamente registrada em 21/07/80, sob. nº 022, fls.14-V, do livro nº 1-E de Registro de Pessoas Naturais do Cartório de Registro Civil da Comarca de Palotina-PR., residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1 890 287-PR. e do C.I.C. nº 407 457 839-53, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4.726, de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial de INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA. tendo sua sede e foro na cidade de Maracajá, Estado do Paraná, na Av. Maracajú, 740; e filial na cidade de Guaira, Estado do Paraná, na Rua Bandeirantes, 1.618, para a qual fica destacado do Capital Social a importância de R\$. 1.000,00- (Um mil cruzeiros) para os efeitos fiscais.

SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a comercialização

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em Teste da Verdade
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - 08E9HR7M-317057-02

Processo Licitatorio
Folha nº 047
Pato Bragado - PR
Selo de autenticidade
colocado na última
folha deste documento

EM BRANCO

João Riedi
Begrino V. Riedi
Luis Riedi

TRILIONÁRIO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 17 de fevereiro de 2014.

Em 17 de fevereiro de 2014, em Palotina, PR, compareceu a Notária Maria Oscarlina Xavier, inscrita no Conselho Notarial nº 10.000/PR, acompanhada pelo Tabelião de Notas João Riedi, inscrita no Conselho Notarial nº 10.000/PR, e pelo Tabelião de Notas Begrino V. Riedi, inscrita no Conselho Notarial nº 10.000/PR, e pelo Tabelião de Notas Luis Riedi, inscrita no Conselho Notarial nº 10.000/PR, todos devidamente habilitados, e a Notária declarou que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Escrição: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - 05E9HRTM-317057-02

INTERLAGOS VEICULOS LTDA

CONTRATO SOCIAL.....fls. 02.

de veículos a motor, peças e acessórios genuínos e indústria da recuperação dos mesmos.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir desta data.

QUARTA - O Capital social no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, conforme segue:

a) - O sócio JOSE RIEDI, já qualificado, subscreve 20.000.000 (vinte milhões) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional;

b) - O sócio TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI, já qualificada, subscreve 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional; e,

c) - O sócio ROBERTO ANTONIO RIEDI, já qualificado, subscreve 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º, da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a fa

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Pato Bragado - PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé!

Palotina, 17 de fevereiro de 2014.

Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Estatuto: RS3/14 (VRC 20.00), Seló: RS0.47 - 05E9HR7M-317057-82

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR

EM BRANCO

José Pedro
Tereziño V. Pardi
Pardi

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em fé e Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Emluamentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Seló: R\$0,47 - 06E9HR7M-317057-92

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL fls. 03.

culdade deferida pelo artigo 62, § 2º, do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1966.

SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na propiciação das quotas que possuírem.

OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a emissão de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

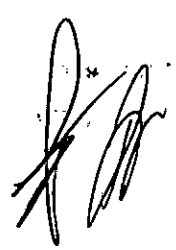
DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites da dedução prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

DÉCIMA PRIMEIRA - Ficam investidos nas funções de administradores da sociedade, os sócios JOSÉ RIEDI e ROBERTO ANTONIO RIEDI, já qualificados, para as quais ficam dispensados da prestação de caução.

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Patoína/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Patoína, 17 de fevereiro de 2014.
Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Ementamentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Seló: R\$0,47 - OSEHRTM-317057-02



Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR

EM BRANCO

*Luiz
José Riedi
Teresino, of Riedi*

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em Fese. Fiel da Verdade.

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Emlumetos: R\$3,14 (VRC 20,00), Sel. R\$0,47 - DBE9HR7M-317057-82

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL fls. 04.

DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto à sua capacidade jurídica.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam, já lida e com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mar. Cel. Cândido Rondon, 22 de março/1981.

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina - 17 de fevereiro de 2014
Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Seló: R\$0,47 - G089HR

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR

EM BRANCO

P. Kuntz
Jose Piedi
Tererino V. Piedi

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
da Verdade

[Signature]
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Ementados: R\$3,14 (VRC 20,00), Sel: R\$0,47 - 08E3HR7M-317057-02

Jose Riedi

JOSE RIEDI

Teresina Riedi

TERESINA VENTURUSCOLO RIEDI

Roberto Antonio Riedi

ROBERTO ANTONIO RIEDI

TESTEMUNHAS

1. *Masami Araki*

MASAMI ARAKI

2. *Delvino Sponchiado*

DELVINO SPONCHIADO

USO DA FIRMA

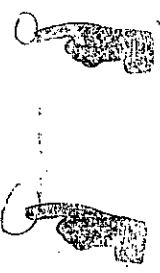
INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

Jose Riedi

JOSE RIEDI

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.
Roberto Antonio Riedi

ROBERTO ANTONIO RIEDI



VISTO DO ADVOGADO:

Luiz Toti

LUIZ TOTTI
OAB/PR 1000 - Seção de PR

Cartório
XAVIER
MARI
LINA X
1ª TAB
PALOTIN
PAR
Reconhecimento por semelhança
Maria Riedi, Roberto Antonio Riedi
31 MAR 1982
da verdade
1.º Tabelião

RECONHECER NO Dr. NELSON LAPORTE 1ª Tab. Curitiba - PR.
RECONHECER NO 24.º TABELIÃO "ALBERGAR A" RUA DA CONSOLAÇÃO, 584 S. PAULO

RECONHECER NO 24.º TAB. José Cyrillo São Paulo
RECONHECER TAB. VEIGA OL de Notas São Paulo

1º Serviço Notarial
Mária Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier

Mária Oscarlina Xavier - Notária
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Seló: R\$0,47 - ODEPRM-317057-02

[Handwritten Signature]
Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR

EM BRANCO

Estado do
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
41200349167
em **06 ABR 1982** por
decisão singular em regime
sumário.
Secretário Geral

NOTAS
EYH64124

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - 05EBHR7M-317057-82



**INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 76.090.315/0001-39, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr., à Av. Irio Jacob Welp, 740, centro, CEP: 85.960.000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200349167 em 06/04/1982 e vigésima quarta alteração de contrato social sob nº 20053095200 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SÓCIA **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI** que possui na sociedade 1.554.200(um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 1.554.200,00(Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere parte de suas quotas em número de 517.270(Quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando R\$ 517.270(Quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais) para o sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cedente e cessionário dão entre si a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face as alterações havidas, O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 2.073.861,00(Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais), dividido em 2.073.861,00(Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e uma) quotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, totalmentê subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM RS
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.036.930	1,00	1.036.930,00
ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.036.931	1,00	1.036.931,00
TOTAL	2.073.861		2.073.861,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Oscarina

[Handwritten signature]

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data (Dou fe)
Palotina: 27 de maio de 2014
Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]
Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - 04WIP87U-326676-60

Selo de autenticidade colocado na última folha do documento.

Processo Licitatório
Folha nº 059
Pató Bragado - PR



**INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLAUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, Aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
NIRE: 41200349167**

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959,centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP; 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ 76.090.315/0001-39, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr., à Av. Irio Jacob Welp, 740, centro, CEP: 85.960.000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200349167 em 06/04/1982 e vigésima quarta alteração de contrato social sob nº 20053095200 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento particular consolidar o contrato social e demais alterações com a seguinte redação:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Luciana

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé em Palotina - 27 de maio de 2014. Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,14 (VR 20,00), Selo: R\$0,47 - 04WIP87U-326676-00

[Handwritten signature]
Processo Licitatório
Folha nº 052
Pato Bragado - PR

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede na cidade de Marechal Cândido Rondon Pr., à Avenida Irio Jacob Welp, 740, Centro, CEP 85.960.000, com início das atividades em 06 de abril de 1982.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade possui três empresas:

- a) A primeira, a matriz com início de atividades em 06 de abril de 1982, situada na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr, na Avenida Irio Jacob Welp, 740, centro, cep: 85.960.000, com capital social de R\$ 1.963.861,00 NIRE 41200349167 em 06/04/1982 e CNPJ 76.090.315/0001-39;
- b) A segunda filial com início de atividade em 11 de julho de 2000, situada na cidade de Assis Chateaubriand-Pr., na Av. Tupãssi, 4105, centro, cep: 85.935.000 com capital social de R\$ 100.000,00, NIRE 41900684589 em 11/07/2000, CNPJ 76.090.315/0002-10.
- c) A terceira filial com início de atividade em 29 de outubro de 2002, situada na cidade de Guairá-Pr. na Av. Almirante Tamandaré, 1120, centro, cep: 85.980.000, com capital social de R\$ 10.000,00, NIRE 41900785385 em 29/10/2002 e CNPJ 76.090.315/0003-09.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da sociedade é a compra e venda de veículos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, comércio de peças e acessórios e reparos, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 2.073.861,00(Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais) dividido em 2.073.861(Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e uma) quotas de R\$1,00(Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.036.930	1,00	1.036.930,00
ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.036.931	1,00	1.036.931,00
TOTALS	2.073.861		2.073,861,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé em Teste da Verdade.
Palotina: 27 de maio de 2014.

[Handwritten signature]
Robertino Marinho Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,14 (VRG 20,00), Bole: R\$0,47 - 04WIP87U-325676-00

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR



INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art.1056 e 1057 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, (art. 1065 da Lei 10.406/2002- Código Civil -2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, (art. 1071, art. 1072 e art. 1078 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação,

Oscarina

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Pato Brnco/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Pato Brnco, 27 de maio de 2014.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Ementamento: R\$3,14 (VRC 20,00), Belo: R\$0,47 - 04WIPB7U-328678-00

Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR



INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Palotina-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

PALOTINA, 28 DE JUNHO DE 2013.

Elvira Inês Acco Riedi
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI

Roberto Antonio Riedi
ROBERTO ANTONIO RIEDI

Iracema Bueno
Iracema Bueno
RG- 8.641.601-8 SSP-PR
CPF-050.577.949-81
TESTEMUNHAS

Luciana B. D. Fávero
Luciana Barbosa Dias Fávero
RG-9.893.994-6 SSSPPR
CPF-059.614.949-26
TESTEMUNHAS

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
ELABORADO POR LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER
RG-5.342.405-8 SSP-PR
CPF-976.639.309-59
CRCPR-042024-O-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PALOTINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2013
SOB NÚMERO: 20133907929
Protocolo: 13/390792-9, DE 05/07/2013
Empresa: 41_2_0034916 7
INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 27 de maio de 2014.
Em Teste da Verdade
Roberto Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - 04/WIP87U-328676-80

Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier
Tabeliã

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza
Escrevente

Robertino Mariano Rosa
Escrevente

Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza
Escrevente

Livro:169-P
Folha:179/181

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00169-P, às Folhas 179/181, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

Procuração Pública que faz: INTERLAGOS VEICULOS LTDA, a favor de: DANIELE RIEDI E OUTROS.

Sabam quantos os que este público

instrumento de procuração virem que, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, (15/01/2014), nesta Cidade, Município e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE: **INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Irio Jacob Welp nº 740, na cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.090.315/0001-39**, com filial estabelecida na cidade de Assis Chateaubriand-Pr, na Avenida Tupãssi nº 4.105, inscrita no **CNPJ sob nº 76.090.315/0002-10**, e na cidade de Guaíra, PR, na Avenida Almirante Tamandaré nº 1.120, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.090.315/0003-09**, neste ato representada por seu sócio-administrador, **ROBERTO ANTONIO RIEDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.890.287-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 407.457.839-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy s/nº, nesta cidade de Palotina, PR, tudo conforme Vigésima Quinta Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial de Palotina, PR, sob nº 20133907929 em 08/07/2013 a qual juntamente com o Contrato Social e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial desta cidade, sob nº 12/836923-0, ficam arquivados nesta Serventia sob nºs 150, da Pasta nº 25 de Arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E aí, perante mim Tabeliã, por ela outorgante, na forma em que se acha representada me foi dito que por meio deste público instrumento e nos termos e direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **DANIELE RIEDI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.960.782-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 081.686.439-09, brasileira, solteira,

Página 1 Selo 4ebcr_DSJou.ycb4J-MgV8Vz2W-Cd5UHEm-KQDQ-Prnarpen.com.br Continua na Página 2

Av. Presidente Kennedy, 798 | Centro | Tels.: (44) 3649-5153 | 3649-5529 | CEP 85950-000 | Palotina | PR

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, **07 de maio de 2014**.
Em Teste da Verdade.

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - OS0BUA89-314249-82

Selo de autenticidade colocado na última folha deste documento.

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório

Folha nº 057

Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier

Tabelã

Robertino Mariano Rosa

Escrevente

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza

Escrevente

Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza

Escrevente

Livro:169-P

Folha:179/181

residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 959, nesta cidade de Palotina, PR; **LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.342.405-8, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 976.639.309-59, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua 24 de Julho, nº 172, Bairro União, nesta cidade de Palotina, PR; **LUCIANE FREITAS SCHENATO BRESCOVIT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.001.429-9, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 857.977.079-34, brasileira, gerente de vendas, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 1.043, Apto. 51, nesta cidade de Palotina, PR; **NOELI MARIA PERACHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.576.200, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 407.365.209-53, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 357, nesta cidade de Palotina, PR; **OSCAR BERGHOFFER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.516.224-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 577.369.289-91, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 790, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, PR; **CLAUDIO DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.090.155-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 553.830.769-72, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua Venezuela nº 465, Jardim América, na cidade de Assis Chateaubriand, PR; E, **MICHELE APARECIDA SABINO GOMES**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 8.564.823/3/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 043.753.069-80, residente e domiciliada na Travessa Burtle Marx n 69, Apartamento nº 101, Jardim Stroher, nesta cidade de Palotina-PR; aos quais conferem: Amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome da outorgante, como se presente estivesse, agindo sempre em conjunto, em defesa e interesse da Outorgante; podendo representá-la junto a clientes e fornecedores, assinando e recebendo documentos, inclusive dando quitações; representá-la junto aos estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras em geral, abrindo e encerrando contas, emitir, assinar e endossar cheques, requisitar talonários de cheques, ter vista de conta corrente bancária; encaminhar e endossar duplicatas para fins de descontos e também juntamente aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias, recebendo e assinando documentos, efetuando e pagando taxas e emolumentos e impostos; podendo ainda, ditos procuradores agirem isoladamente, independente da ordem de nomeação, para o fim especial de vender e transferir a quem quiser, pelo preço, prazo e condições que convencionar, **VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE**; podendo para este fim ditos procuradores, preencher e assinar o competente recibo de transferência do referido veículo, receber importâncias, passar recibos e dar quitação.

Página 2

Selo 4ebcr.057ou.ycb41-MpV8-210W-EdmSHEta-63077)Unarpen.com.br

Continua na Página 3

Av. Presidente Kennedy, 798 | Centro | Tels.: (44) 3649-5153 | 3649-5529 | CEP 85950-000 | Palotina | PR



1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé

Palotina, 07 de maio de 2014.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - 060BUA99-314249-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier
Tabeliã

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza
Escrevente

Robertino Mariano Rosa
Escrevente

Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza
Escrevente

Livro:169-P
Folha:179/181

requerer e retirar segunda via do recibo de transferência; apresentar e retirar documentos, prestar informações e declarações, pagar impostos, taxas e emolumentos, representar junto a quaisquer repartições públicas em geral, Detran, Ciretran, Polícia Militar, Serviços Notariais, Delegacias, ou onde mais necessário for e com esta se apresentar, e aí, requerer e retirar documentos, assinando todos os papéis que se tornar mister; preencher e firmar guias, requerimentos e formulários; representar a outorgante junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais e Autarquias, recebendo e assinando documentos, representar em audiências trabalhistas, declarando, alegando e assinando o que for preciso, efetuar pagamentos de taxas, emolumentos e impostos, podendo ainda a procuradora, Lucimara Moreno Garcia Wanderer, já qualificada, agir isoladamente para representar a outorgante junto a Cartório de Protesto de Títulos para o fim especial de apresentar para protesto títulos de credito de quaisquer natureza, assinar requerimentos, pedidos e protocolos, assinar carta de anuência, termo de quitação, cancelamentos de protestos dando as respectivas quitações, enfim, praticar tudo o mais necessário e permitido no sentido do fiel e cabal cumprimento do presente mandato, NÃO podendo substabelecer, valido até 31/12/2014. Assim me disse e dou fé. A pedido dela outorgante, lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido, achou em tudo conforme, outorgou, aceitou e assinou dispensando as testemunhas instrumentárias conforme Regulamentação da Corregedoria de Justiça deste Estado. Protocolo sob nº 52/2014, em data de 15/01/2014. Eu, Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$60,38 (VRC 384,62), Selo: R\$0,47. Selo Digital Nº Uqkbr.DWPXx.yZg4J, Controle: MUnKT.zzKW. Palotina-PR, 15 de janeiro de 2014. (aa.) INTERLAGOS VEICULOS LTDA, ROBERTO ANTONIO RIEDI, Representante da Outorgante. Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã. Traslada por Certidão, o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.
Palotina-PR, 07 de maio de 2014.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa
Substituto

Maria Oscarlina Xavier
Tabeliã

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4ebcr.DS3ou.ycb4J
Controle:
MgnVD.zz2W
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIÃO
NOTAS
EZ185251

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina-PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 07 de maio de 2014.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - G00BUA99-314249-82



Processo Licitatório
Folha nº 059
Pato Bragado - PR



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 094/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Interlagos Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 76.090.315/00001-39, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciane Freitas Schenato Brescovit, portadora do documento de identidade RG n.º 6.001.429-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 857.977.079-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Luciane Freitas Schenato Brescovit
Gerente de Vendas
Email: luciane@riediadm.com.br
Fone: (45)3284-7000

76 090 315/0001-39
INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
Av. Irio Jacob Welp, 740
85.960-000
Mal. Cândido Rondon - PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândido Rondon/Pr – Insc. Estadual nº 4170225541

Processo Licitatório
Folha nº 060
Pato Bragado - PR

**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 094/2014
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) veículo novo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 094/2014, conforme relacionado abaixo:

“Descrição detalhada do veículo:

MODELO: CHEVROLET/SPIN LT

- ✓ Ano e modelo 2014
- ✓ Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- ✓ 04 (quatro) portas;
- ✓ Motor 1.8;
- ✓ Direção hidráulica;
- ✓ Rodas de alumínio 15”;
- ✓ Pintura metálica: prata;
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro;
- ✓ Banco traseiro rebatível e bipartido;
- ✓ Protetor de Carter;
- ✓ Jogos de tapete de borracha;
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 710 (setecentos e dez) litros
- ✓ Air bag duplo frontal
- ✓ Freios ABS e EBD
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes.
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente
- ✓ Faróis de neblina dianteiros
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito
- ✓ Comando elétrico de portas e vidros
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândido Rondon/Pr – Insc. Estadual n.º 4170225541

76 090 315/0001-39
INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
Av. Irio Jacob Welp, 740
85.960-000
Mal. Cândido Rondon - PR

Processo Licitatório
Folha n.º 061
Pato Bragado - PR

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Valor Global: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

Garantia: 03 (três) anos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

HSBC nº 399 / Agência 0061 / Conta-Corrente: 15888-11.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Luciane Freitas Schenato Brescovit
Gerente de Vendas
Email: luciane@interadm.com.br
Fone: (45)3284-7000

76 090 315/0001-39

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA


Av. Irio Jacob Welp, 740

85.960-000

Mal. Cândido Rondon - PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândido Rondon/Pr – Insc. Estadual nº 4170225541

2



Processo Licitatório
Folha nº 062
Pato Bragado - PR



DECLARAÇÃO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 094/2014

Declaramos que a empresa Interlagos Veículos Ltda, portadora do CNPJ/MF 76.090.315/0001-39 possui oficina mecânica autorizada Chevrolet, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de 20 (vinte) quilômetros do Município de Pato Bragado.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Luciane Freitas Scheñato Brescovit
Gerente de Vendas
Email: luciane@mediadm.com.br
Fone: (45) 3284-7000

76 090 315/0001-39

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Av. Irio Jacob Welp, 740

85.960-000

Mai. Cândido Rondon - PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândido Rondon/Pr – Insc. Estadual n° 4170225541

Processo Licitatório
Folha n° 063
Pato Bragado - PR



CHEVROLET

São Caetano do Sul, 07 de Maio de 2014.
COMUNICADO VENDAS GMB EJB/2014.

À Rede de Concessionárias Chevrolet
At.: Diretoria e Gerência de Vendas
Ref.: Manual de Especificações de Vendas – Spin Ano-Modelo 2015

MEV SPIN Ano-Modelo 2015

Data de efetivação: 02/06/2014

O Chevrolet Spin, líder do segmento dos veículos “multi-propósito” (MPV – Multi Purpose Vehicle), chega com novidades no Ano-Modelo 2015.

- **VERSÃO LTZ (7 lugares)**

Todas versões LTZ virão com um anel cromado no painel de instrumentos e com acabamento emborrachado no painel central.

CHEVROLET SPIN O SEU CARRO PRA CURTIR COM TODO MUNDO.

Desejamos a todos muito sucesso e boas vendas!

Juliana Fukuda
Gerente Marketing de Produto

José Luis Mina
Coordenador Marketing de Produto

* Consulte o MEV anexo para conferir maiores detalhes de cada versão.

Nada nesta mensagem tem a intenção de ser uma assinatura eletrônica a menos que uma declaração específica do contrário seja incluída nela. Observação de confidencialidade: Esta mensagem é destinada somente à pessoa ou entidade para a qual é endereçada. Pode conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, transmissão, divulgação ou outro uso ou qualquer ação tomada por confiança nesta mensagem por pessoas ou entidades que não sejam o destinatário pretendido é proibida e pode ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, entre em contato com o remetente e apague-a do computador.

Processo Licitatório
Folha nº 064
Pato Bragado - PR

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2015



MODELO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO CAT
5B75ZF	Chevrolet Spin 1.8L LT MT	104645	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
5B75ZF	Chevrolet Spin 1.8L LT AT	104648	CHEV/SPIN 1.8L AT LT
5C75ZF	Chevrolet Spin 1.8L LTZ MT	104644	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ
5C75ZF	Chevrolet Spin 1.8L LTZ AT	104647	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ
5R75ZF	Chevrolet Spin 1.8L Advantage MT	104655	CHEV/SPIN 1.8LMT LT ADV
5R75ZF	Chevrolet Spin 1.8L Advantage AT	104654	CHEV/SPIN 1.8LAT LT ADV

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO:
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

DATA DE REVISÃO: 07/05/2014
DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/06/2014

MARKETING CHEVROLET

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR

DESCRIÇÃO	5B75ZF			5R75ZF		5C75ZF	
	LT			ADVANTAGE		LTZ	
	5 lugares			5 lugares		7 lugares	
	R 9 K	R 9 X	R 9 Y	R9G	R9I	R 9 P	R 9 Q
SEGURANÇA							
Airbag duplo	X	X	X	X	X	X	X
Alarme Anti-furto	X	X	X	X	X	X	X
Alça dianteira de teto	X	X	X	X	X	X	X
Alças traseiras no teto	X	X	X	X	X	X	X
Brake Light	X	X	X	X	X	X	X
Faróis de neblina				X	X	X	X
Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem("EBD")	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de imobilização do motor	X	X	X	X	X	X	X
Trava de segurança nas portas traseiras	X	X	X	X	X	X	X
APARÊNCIA							
Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículo na cor preto e azul maçã)	X	X	X			X	X
Adesivo de coluna na cor preto brilhante "high gloss"				X	X		
Alavanca do freio de mão com detalhe cromado	X	X	X	X	X	X	X
Espelhos retrovisores externos elétricos				X	X	X	X
Espelhos retrovisores externos na cor do veículo		X	X			X	X
Espelhos retrovisores externos na cor preto brilhante "high gloss"				X	X		
Faróis com superfície interna escurecida "Dark Chrome" e lentes transparentes				X	X	X	X
Grade frontal com detalhes cromados	X	X	X	X	X	X	X
Maçanetas externas na cor do veículo	X	X	X	X	X	X	X
Maçanetas Internas cromadas						X	X
Molduras de proteção lateral na cor preto brilhante "high gloss"				X	X		
Painel de instrumentos em dois tons, café e bege	X	X	X	X	X		
Painel de instrumentos em dois tons, café e bege com detalhes cromados						X	X
Parachoques pintados na cor do veículo	X	X	X	X	X	X	X
Rack de teto		X	X	X	X	X	X
Roda de aço aro 15" com calotas integrals	X						
Roda de alumínio aro 15"		X	X				
Roda de alumínio aro 15" com acabamento escurecido				X	X		
Roda de alumínio aro 15" com design diferenciado						X	X
Volante com detalhe metalizado	X	X					
Volante revestido em couro com detalhe metalizado			X	X	X	X	X
CONFORTO E CONVENIÊNCIA							
Abertura da tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das portas	X	X	X	X	X	X	X
Ar condicionado	X	X	X	X	X	X	X
Chave tipo canivete dobrável	X	X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos	X	X	X	X	X	X	X
Cobertura do porta-malas	X	X	X	X	X		
Coluna de direção com regulagem em altura	X	X	X	X	X	X	X
Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, autonomia, vida útil do óleo do motor, entre outras				X	X	X	X
Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante			X		X		
Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro	X	X	X	X	X	X	X
Direção Hidráulica	X	X	X	X	X	X	X
Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro	X	X	X	X	X	X	X
Luz de cortesia no porta-luvas				X	X	X	X
Luzes de leitura traseiras				X	X	X	X

DATA DE REVISÃO: 07/05/2014
 DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/06/2014

MARKETING CHEVROLET

Processo Licitatório
 Folha nº 066
 Pato Bragado - PR

CHEVROLET SPINANO MODELO 2013

DESCRIÇÃO	5B75ZF			5R75ZF		5C75ZF	
	LT 5 lugares			ADVANTAGE 5 lugares		LTZ 7 lugares	
	R 9 K	R 9 X	R 9 Y	R9G	R9I	R 9 P	R 9 Q
Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro				X	X	X	X
Panel de instrumentos com Conta-giros, Velocímetro com display digital, hodômetro parcial e marcador de nível de óleo	X	X	X	X	X	X	X
Regulador de Intensidade da Iluminação do painel de Instrumentos						X	X
Sensor de estacionamento traseiro				X	X	X	X
Sombreadores - motorista e passageiro com espelho	X	X	X	X	X	X	X
Tomada de força 12V	X	X	X	X	X	X	X
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"			X		X		X
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	X	X	X	X	X	X	X
Vidro elétrico nas portas dianteiras	X	X	X	X	X	X	X
Vidro elétrico nas portas traseiras	X	X	X	X	X	X	X
Volante com controle das funções do rádio e telefone				X	X	X	X
BANCOS							
Banco do motorista com regulagem de altura	X	X	X	X	X	X	X
Banco da segunda fileira bipartido e rebatível	X	X	X	X	X	X	X
Banco da terceira fileira rebatível						X	X
Bancos de tecido na cor café com detalhes em bege	X	X	X	X	X		
Bancos de tecido diferenciado na cor bege e detalhes na cor café						X	X
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X	X
SISTEMA DE SOM							
Provisão para instalação de rádio (fração)	X						
Rádio AM / FM stereo (RDS) ,CD/MP3/WMA player, Bluetooth, entrada auxiliar, USB e configurações do veículo		X	X	X	X		
Sistema Multimídia Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Radio AM/FM, USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular, Aplicativos para Smartphone e configurações do veículo						X	X
Conjunto de alto falantes - 4 unidades		X	X	X	X	X	X
Antena no Teto		X	X	X	X	X	X
SISTEMA DE SOM							
Cor Interna - I23 (Urban Light Platinum)	X	X	X	X	X	X	X
OPÇÕES DE CORES SÓLIDAS							
Branco Summit - Cor Sólida - @44 (000)*	X	X	X	X	X	X	X
Preto Global - Cor Sólida - @88 (000)*	X	X	X			X	X
OPÇÕES DE CORES METÁLICAS							
Azul Macaw - Cor Metálica - @30 (000)*	X	X	X			X	X
Bege Desert - Cor Metálica - @83 (PDB)	X	X	X			X	X
Cinza Aztec - Cor Metálica - @31 (PDB)	X	X	X			X	X
Cinza Mond - Cor Metálica - @27 (PDB)	X	X	X	X	X	X	X
Prata Switchblade - Cor Metálica - @78 (PDB)	X	X	X	X	X	X	X

(000)* => Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas

DATA DE REVISÃO: 07/05/2014
DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/08/2014

MARKETING CHEVROLET

Processo Licitatório
Folha nº 067
Pato Bragado - PR

CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2015 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.8 ECONO.FLEX

LT / Advantage / LTZ

Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Número de cilindros	4 em linha
Válvulas, total	8 (SOHC)
Taxa de compressão	10,5
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina 106cv @ 5600 rpm / Etanol 108 cv @ 5400 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina - 161NM@3200 rpm / Etanol - 168NM @3200 rpm

TRANSMISSÃO	
Tipo	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades

FREIOS	
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado
Traseiros	A tambor

DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica

SUSPENSÕES	
Dianteira	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedores pressurizados
Traseira	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedores pressurizados

RODAS E PNEUS	
Rodas	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos
Pneus	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)

SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria (com AC)	12V, 50Ah
Alternador (com AC)	100A

DIMENSÕES	
Comprimento Total (mm)	4.360
Largura - carroceria (mm)	1.735
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1.953
Altura com Bagageiro (mm)	1.688
Distância entre eixos (mm)	2.620

CAPACIDADES	
Tanque de combustível (litros)	53
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto):	
- 7 lugares	162 / 199
- 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida	553 / 864
- 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	952 / 1.608
- 5 lugares	710 / 1.021
- 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	1.668 / 1.841

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0,33
Peso em ordem de marcha (Kg)	1218 (LT) 1238 (Advantage) 1263 (LTZ)

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.

DATA DE REVISÃO: 07/05/2014
DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/06/2014

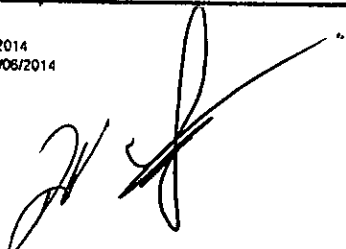
MARKETING CHEVROLET

Processo Licitatório
Folha nº 068
Pato Bragado - PR

SPIN - ANO-MODELO 2015 - ACESSÓRIOS

Cód. Item	Descrição COMERCIAL	LT		Advantage		LTZ		
		5B75ZF		5R75ZF		5C75ZF		
		R 9 K	R 9 X	R 9 Y	R9G	R9I	R 9 P	R 9 Q
SEGURANÇA								
94759564	Farol de Neblina	X	X	X				
12498078	Trava Anti-Furto para Rodas		X	X	X	X	X	X
94734239	Protetor de Câter	X	X		X		X	
KPA00629	Película Anti-vandalismo Incolor	X	X	X	X	X	X	X
KPA00630	Película Anti-vandalismo 35%	X	X	X	X	X	X	X
KPA00631	Película Anti-vandalismo 50%	X	X	X	X	X	X	X
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	X	X	X				
94775147	Display para sensor de estacionamento Traseiro	X	X	X				
CONFORTO & CONVENIENCIA								
95460115	Porta Óculos	X	X	X	X	X	X	X
9163034	Cabide Porta Paletó	X	X	X	X	X	X	X
KPA00627	Película de Controle Solar 35%	X	X	X	X	X	X	X
KPA00628	Película de Controle Solar 50%	X	X	X	X	X	X	X
94753792	Câmera de Ré	X	X	X	X	X	X	X
52058322	Câmera de Ré p/ My Link							
52087003	Capa de banco de couro/ sintético Personalizado	X	X	X	X	X	X	X
52087004	Capa de banco de couro/ sintético Personalizado						X	X
90503149	Rede de Porta-Malás						X	X
KPA00593	Rede de porta-malás	X	X	X	X	X	X	X
94759766	Tapete de Carpete		X	X	X	X		
94759767	Tapete de Carpete							
52042048	Tapete de PVC						X	X
52042050	Tapete de PVC	X	X	X	X	X	X	X
KPA00535	Navegador						X	X
52083018	Automatizador dos Vidros Elétricos	X	X	X	X	X	X	X
52042126	Lâmpada Extreme Power para Farol Alto e Baixo	X	X	X	X	X	X	X
52061390	Extensão tomada 12V.	X	X	X	X	X	X	X
94758043	Coertura do Porta-Malás						X	X
APARENCIA								
52067768	Kit Down (ajuste automático do retrovisor externo L&R ao engate da marcha a ré)	X	X	X	X	X	X	X
KPA00897	Suporte para TABLET	X	X	X	X	X	X	X
94771622	Farol Dark Chrome Esquerdo	X	X	X				
94771623	Farol Dark Chrome Direito	X	X	X				
94761637	Protetor de Parachoques	X	X	X	X	X	X	X
94763892	Adesivo de Soleira	X	X	X	X	X	X	X
KPA00585	Adesivo da Coluna C	X	X	X	X	X	X	X
52020055	Lâmpadas Azuis Effect Blue para Faro Alto e Baixo	X	X	X	X	X	X	X
KPA00896	Kit Veículo Lâmpada Azul Effect Blue	X	X	X	X	X	X	X
94757888	Ponteira Cromada Esportiva	X	X	X	X	X	X	X
94755415	Capa de Maçaneta cromada	X	X	X	X	X	X	X
94760491	Friso Lateral	X	X	X	X	X	X	X
94759197	Roda de Alumínio Aro 15"	X						
94735585	Roda de Alumínio Aro 15"	X						
52063869	Roda de Alumínio Aro 15"	X						
95057349	Pedaleiras Esportivas	X	X					
95057350	Pedaleira Esportiva para câmbio automático				X		X	
94760207	Rack de Teto Transversal		X	X	X	X	X	X
SISTEMA DE SOM								
94735886	Haste de Antena Esportiva	X	X	X	X	X	X	X
13288181	Antena de Teto - Kit	X						
52024930	Alto-Falante 60W - Tras/Diãnt	X						
52024929	Alto-Falante 45W - Tras/Diãnt	X						
52025503	Alto falantes Dianteiros Premium + Tweeter	X						
KPA00587	DVD de Encosto de Cabeça	X	X	X	X	X	X	X
98550357	Tablet 7" CHEVROLET	X	X	X	X	X	X	X
98550382	CD Player com Entrada Auxiliar e USB	X						
98550383	CD Player com Entrada Auxiliar, USB e BT	X						
KPA00901	Radio AM/FM com SD card, Entrada Auxiliar e USB	X						
KPA00575	DVD Player com tela 3"	X						
KPA00849	Central Multimídia c/ TV, BT e GPS	X						
KPA00874	Central Multimídia c/ TV e BT	X						
98550352	Rádio com Entrada Auxiliar e USB	X						
98550353	CD Player com Entrada Auxiliar e Pen Drive	X						
98550354	CD Player com Entrada Auxiliar, Pen Drive e BT	X						
98550355	DVD Player com Entrada Auxiliar e Pen Drive	X						
98550356	DVD Player com Entrada Auxiliar, Pen Drive e BT	X						

DATA DE REVISÃO 07/05/2014
DATA DE EFETIVAÇÃO 02/06/2014



MARKETING CHEVROLET

Processo Licitatório

Folha nº 069
Pato Bragado - PR



CHEGOU *Chevrolet SPIN.*
O seu carro pra curtir com todo



Com 5 e 7 lugares, motor 1.8 e transmissão automática de 6

PROCESSO LICITAÇÃO

Folha nº 070

Chevrolet. Conte comigo PR

Interlagos 
VEÍCULOS LTDA.

CHEVROLET

Matriz: Av. Irio Jacob Weip, 740 - Fone: (45) 3284-7000
Fax: (45) 3284-7005 - 85.960-000 - Mal. Cdo. Rondon - PR
CNPJ 76 090 315 0001-39 CPS 2340921 Inscr Est 417 02255-41

Filial: Av. Tupãssi, 4105 - Fone: (44) 3528-8500
Fax: (44) 3528-8515 - 85.935-000 - Assis Chateaubriand - PR
CNPJ 76 090 315 0002-10 IM 6902054265 Inscr Est 902 14890-66

Filial: Av. Coronel Otávio Tosta, 55 - Fone: (44) 3642-5457
Fax: (44) 3642-6729 - 85.980-000 - Guaira - PR
CNPJ 76 090 315 0003-09 Inscr Est 902 68798-26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 094/21014
DATA DE ABERTURA: 18/06/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL
Protocolo nº: 1292
Data: 18/06/2014
Ns: 09 52 Reata

Processo Licitatório
Folha nº 07
Pato Bragado - PR

INTERLANOS VEÍCULOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ RIEDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 400 142-PR. e do C.I.C. nº 127 495 919-53; TERESI NA VENDRUSCOLO RIEDI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portadora do Título Eleitoral nº 2.448, expedido pela 124ª Zona do Juízo Eleitoral do Paraná e do C.I.C. nº 127 495 919-53; e, ROBERTO ANTONIO RIEDI, brasileiro, solteiro, maior por emancipação conforme Escritura Pública de Emancipação lavrada em 21/07/80, às fls. 095, do Livro 15-E, do Tabelionato da Comarca de Palotina-Pr., devidamente registrada em 21/07/80, sob. nº 022, fls.14-V, do livro nº 1-E de Registro de Pessoas Naturais do Cartório de Registro Civil da Comarca de Palotina-PR., residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, à Av. Independência nº 1.126, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1 890 287-PR. e do C.I.C. nº 407 457 839-53, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4.726, de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial de INTERLANOS VEÍCULOS LTDA. tendo sua sede e foro na cidade de Maracajá, Estado do Paraná, na Av. Maracajú, 740; e filial na cidade de Guaira, Estado do Paraná, na Rua Bandeirantes, 1.618, para a qual fica destacado do Capital Social a importância de R\$. 1.000,00-(Um mil cruzeiros) para os efeitos fiscais.

SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a comercialização

INSTITUTO
XAVIER

1º Serviço Notarial

Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 17 de fevereiro de 2014.

Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Seló: R\$0,47 - OSEBRTM-317057-02

Cópia autenticada
colocada na última
folha deste documento

Processo Licitatório

Folha nº 079

Pato Bragado - PR

EM BRANCO

João Riedi
Terezino Riedi
Luiz Riedi

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em Teste de Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Ementas: R\$0,14 (VRC 20,00), Seló: R\$0,47 - O5E9HR7M-317057-92

INTERLAÇOS VEÍCULOS LTDA

CONTRATO SOCIAL.....fls. 02.

de veículos a motor, peças e acessórios genuínos e indústria de recuperação dos mesmos.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir desta data.

QUARTA - O Capital social no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, conforme segue:

a) - O sócio JOSE RIEDI, já qualificado, subscreve 20.000.000 (vinte milhões) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional;

b) - O sócio TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI, já qualificada, subscreve 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional; e,

c) - O sócio ROBERTO ANTONIO RIEDI, já qualificado, subscreve 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiros) cada uma, totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil cruzeiros), cujo valor integraliza neste ato e em moeda corrente nacional.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º, da Lei nº. 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a fa

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Pato Bragado - PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Pato Bragado, 17 de fevereiro de 2014.

Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Ementamentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Seló: R\$6,47 - O8E9HRTM-317057-02

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR

EM BRANCO

Jose Reel
Terezino V Reel
Reel

notariaria
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em Teste Fiel da Verdade

[Signature]
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Emolumentos: R\$ 3,14 (VRC 20.00), Seló: R\$0,47 - O5E9A7M-317057-02

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL fls. 03.

culdade deferida pelo artigo 62, § 2º, do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1966.

SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações de negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, em dossos, fianças ou cauções de favor.

DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites da dedução permitida pela legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas sociais.

DÉCIMA PRIMEIRA - ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, os sócios JOSÉ RIEDI e ROBERTO ANTONIO RIEDI, já qualificados, para os quais ficam dispensados da prestação de caução.


1º Serviço Notarial
 Maria Oscarlina Xavier - Notária
 Av. Presidente Kennedy, 798
 Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 17 de fevereiro de 2014.

Em 17 de fevereiro de 2014, em _____ da Verdade.

Maria Oscarlina Xavier - Notária
 Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Seló: R\$0,47 - CBEHR7M-317067-02



Processo Licitatório
 Folha nº 074
 Pato Bragado - PR

EM BRANCO

*Luiz
José Riedi
Teresino, of Riedi*

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - 08E9HR7M-317057-82

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL fls. 04.

DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a liquidação, inclusive perante o Registro do Comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto à sua capacidade jurídica.

E, por assim terem justo o contratado, lavrada e assinada, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se reciprocamente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Assinado em Palotina, 22 de março/2014.

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Ementamentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Seló: R\$0,47 - O8E9HR7M-317087-82

Processo Licitatório
Folha nº 075
Pato Bragado - PR

EM BRANCO

*Luiz
José Piedr
Tererino V Piedr*

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em Teste da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Emolumentos: R\$ 3,14 (VRC 20,00), Seló: R\$ 0,47 - 05E9HR7M-317057-02

Jose Riedi

JOSE RIEDI

Teresina V. Riedi

TERESINA VENTURUSCOLO RIEDI

Roberto Antonio Riedi

ROBERTO ANTONIO RIEDI

TESTEMUNHAS

1. *Masami Araki*

MASAMI ARAKI

2. *Delvino Sponchiado*

DELVINO SPONCHIADO

USO DA FIRMA

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

Jose Riedi

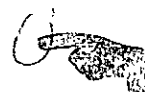
JOSE RIEDI



INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

Roberto Antonio Riedi

ROBERTO ANTONIO RIEDI



VISTO DE ADVOGADO:

[Signature]

[Name]
[Title] - Seção do P.

CARTÃO
XAVIER
MARIA LINA XAVIER
19 TAB. 1982
PALMIRA PARANA
da verdade

RECONHECER NO 1º Tabelão
RECONHECER NO Dr. NELSON LAPORTE 1º Tab. Curitiba - PR.
RECONHECER NO 24º TAB. José Cyrillo São Paulo
RECONHECER TAB. VEIGA. 1º Of. de Notas São Paulo

Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Bragado - PR

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5163

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em [] de [] da Verdade

[Signature]

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Emolumentos: R\$9,14 (VRC 20,00), Selc: R\$0,47 - Q5E9HRTM-317087-02

[Signature]

EM BRANCO

Estado do
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
41200349.16 7
em 06-ABR 1982 por
decisão singular em regime
sumário.
Secretário Geral

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de fevereiro de 2014.
Em fé e da Verdade

Maria Oscarlina Xavier - Notária
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - G0E9HR7M-317057-82

NOTAS
Nº EYH64115



**INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 76.090.315/0001-39, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr., à Av. Irio Jacob Welp, 740, centro, CEP: 85.960.000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200349167 em 06/04/1982 e vigésima quarta alteração de contrato social sob nº 20053095200 em 16/08/2005, RESOLVEM por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SÓCIA ELVIRA INÊS ACCO RIEDI que possui na sociedade 1.554.200(um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 1.554.200,00(Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere parte de suas quotas em número de 517.270(Quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando R\$ 517.270(Quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais) para o sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cedente e cessionário dão entre si a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face as alterações havidas, O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 2.073.861,00(Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais), dividido em 2.073.861,00(Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e uma) quotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM R\$
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.036.930	1,00	1.036.930,00
ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.036.931	1,00	1.036.931,00
TOTAL	2.073.861		2.073.861,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Luciana

1º Serviço Notarial
 Maria Oscarlina Xavier - Notária
 Av. Presidente Kennedy, 798
 Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fe.
 Palotina, 27 de maio de 2014.
 Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]

Robertino Mariano Rosa - Substituto
 Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - C4WIP8TU-326676-00

Seio de autenticidade colocado na última folha deste documento.

[Handwritten signature]



INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLAUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, Aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
NIRE: 41200349167

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ 76.090.315/0001-39, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr., à Av. Irió Jacob Welp, 740, centro, CEP: 85.960.000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200349167 em 06/04/1982 e vigésima quarta alteração de contrato social sob nº 20053095200 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento particular consolidar o contrato social e demais alterações com a seguinte redação:

Luciana



INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede na cidade de Marechal Cândido Rondon Pr., à Avenida Irió Jacob Welp, 740, Centro, CEP 85.960.000, com início das atividades em 06 de abril de 1982.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade possui três empresas:

- a) A primeira, a matriz com início de atividades em 06 de abril de 1982, situada na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr, na Avenida Irió Jacob Welp, 740, centro, cep: 85.960.000, com capital social de R\$ 1.963.861,00 NIRE 41200349167 em 06/04/1982 e CNPJ 76.090.315/0001-39;
- b) A segunda filial com início de atividade em 11 de julho de 2000, situada na cidade de Assis Chateaubriand-Pr., na Av. Tupãssi, 4105, centro, cep: 85.935.000 com capital social de R\$ 100.000,00, NIRE 41900684589 em 11/07/2000, CNPJ 76.090.315/0002-10.
- c) A terceira filial com início de atividade em 29 de outubro de 2002, situada na cidade de Guairá-Pr. na Av. Almirante Tamandaré, 1120, centro, cep: 85.980.000, com capital social de R\$ 10.000,00, NIRE 41900785385 em 29/10/2002 e CNPJ 76.090.315/0003-09.

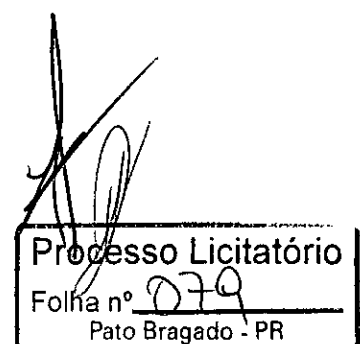
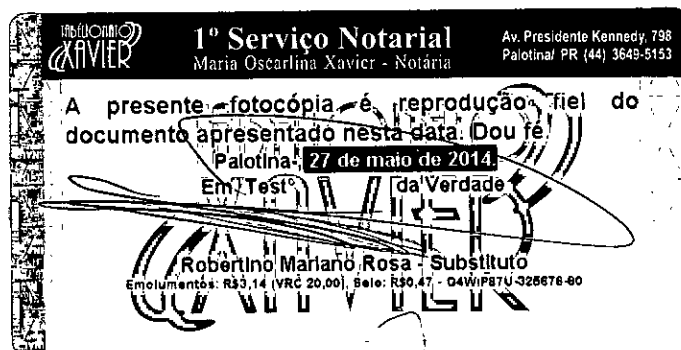
CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da sociedade é a compra e venda de veículos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, comércio de peças e acessórios e reparos, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 2.073.861,00 (Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais) dividido em 2.073.861 (Dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e sessenta e uma) quotas de R\$1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.036.930	1,00	1.036.930,00
ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.036.931	1,00	1.036.931,00
TOTALS	2.073.861		2.073.861,00

Luciana





INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art.1056 e 1057 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU** pelo sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, (art. 1065 da Lei 10.40.6/2002- Código Civil -2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, (art. 1071, art. 1072 e art. 1078 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação,

Luciana

IMPLICACIONE XAVIER
1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 27 de maio de 2014.
Em Teste // da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selos: R\$0,47 - 04W/P87U-325676-80

Processo Licitatório
Folha nº 080
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
CNPJ 76.090.315/0001-39
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Palotina-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

PALOTINA, 28 DE JUNHO DE 2013.

Elvira Inês Acco Riedi
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI

Roberto Antonio Riedi
ROBERTO ANTONIO RIEDI

Iracema Bueno
Iracema Bueno
RG- 8.641.601-8 SSP-PR
CPF-050.577.949-81
TESTEMUNHAS

Luciana Barbosa Dias Fávero
Luciana Barbosa Dias Fávero
RG-9.893.994-6 SSPPR
CPF-059.614.949-26
TESTEMUNHAS

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
ELABORADO POR LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER
RG-5.342.405-8-SSP-PR
CPF-976.639.309-59
CRCPR-042024-O-1

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PALOTINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2013
SOB NÚMERO: 20133907929
Protocolo: 13/390792-9, DE 05/07/2013

Empresa: 41_2_0034916 7
INTERLAGOS VEICULOS LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 27 de maio de 2014.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa
Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selos: R\$0,47 - 04WIP97U-325676-80

DE NOTAS
FAL83612

[Handwritten Signature]


Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.819.631-7

POLEGAR DIREITO



Elvira Ines Acco Riedi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.819.631-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2014

NOME: ELVIRA INES ACCO RIEDI

FILIAÇÃO: AVELINO ACCO
AUGUSTA PRIOR ACCO

NATURALIDADE: PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA PALOTINA/PR DA SEDE
C.CASA-2002 LIVRO-88 FOLHA-038

CPF: 671.273.420-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR

REGISTRO GERAL 1.890.287 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/1999

NOME ROBERTO ANTONIO RIEDI

FILIAÇÃO JOSE RIEDI
THEREZINA VENDRUSCOLO RIEDI

NATALIDADE PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/03/1962

DÓC ORIGEM COMARCA-PALOTINA/PR, DA SPDE
C.CAS 2002, LIVRO-BS, FOLHA-38

CPF 407.457.839-53

GERMAO DO NASCIMENTO FILHO

CURTIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Serviço Notarial
 Maria Oscarlina Xavier - Notária
 Av. Presidente Kennedy, 798
 Palotina/PR (44) 3648-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina: 20 de junho de 2013
 Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
 Emolumentos: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo: R\$0,50 - G1M44LP-257672-80

NOTAS DE ESH31094

EM BRANCO

Processo Licitatório
 Folha nº 083
 Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.090.315/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1982
NOME EMPRESARIAL INTERLAGOS VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV IRIIO JACOB WELP	NÚMERO 740	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

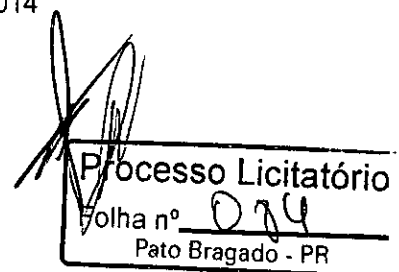
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/06/2014** às **08:53:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2014





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 174552014-88888315

Nome: INTERLAGOS VEICULOS LTDA

CNPJ: 76.090.315/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/06/2014.

Válida até 06/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76090315/0001-39
Razão Social: INTERLAGOS VEICULOS LTDA
Endereço: AV IRIO JACOB WELP 740 // MARECHAL CANDIDO RONDON /
PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052604082514252232

Informação obtida em 09/06/2014, às 09:04:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 086
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INTERLAGOS VEICULOS LTDA**
CNPJ: **76.090.315/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

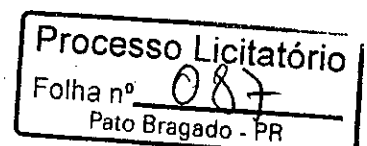
Emitida às 08:52:12 do dia 09/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2014.

Código de controle da certidão: **7C17.40F7.B7AC.A87B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11921157-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.090.315/0001-39

Nome: INTERLAGOS VEICULOS LTDA

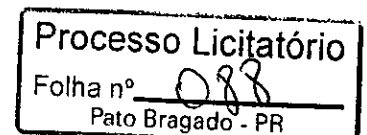
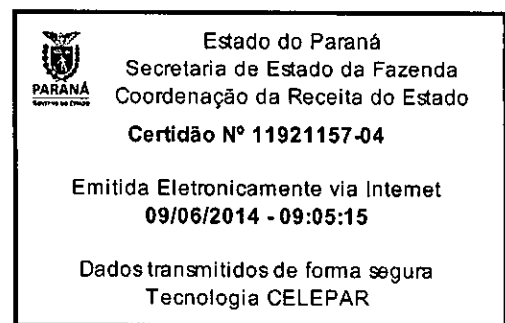
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/10/2014 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Nº 4587 / 2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 76.090.315/0001-39
Código: 3808
Contribuinte: INTERLAGOS VEICULOS LTDA
Endereço: AV. IRIO JACOB WELP, 0740
Bairro: LOT.KONR.SCWAL.MOHR
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON
Estado: PR
CEP: 85960000

Finalidade da Certidão: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO PRÓPRIA.

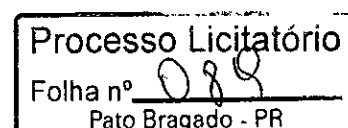
Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.mcr.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTERLAGOS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.090.315/0001-39
Certidão n°: 48994440/2014
Expedição: 09/06/2014, às 09:11:54
Validade: 05/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTERLAGOS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.090.315/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha n° 090
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA. – inscrita no CNPJ sob nº 76.090.315/0001-39, com sede na Avenida Irio Jacob Welp, nº 740, Centro, neste Município e Comarca.

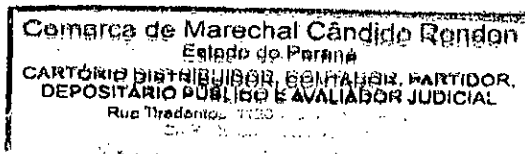
CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 16 de junho de 2014 – 14:58 horas.



Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada.



Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Processo Licitatório
Folha nº 095
Pato Bragado - PR

Balço Patrimonial

Entidade: Interlagos Veiculos Ltda

CNPJ: 76.090.315/0001-39

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

Data do Balço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

Descrição	Saldo
ATIVO	7.669.452,12
ATIVO CIRCULANTE	6.984.008,41
DISPONIBILIDADES	58.145,54
CAIXA GERAL	8.858,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.287,08
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	4.119.540,15
CONTAS A RECEBER	2.836.933,90
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	737.181,38
OUTROS CREDITOS	119.322,17
IMPOSTOS A RECUPERAR	426.102,70
ESTOQUES	2.805.455,72
MERCADORIAS P/ REVENDA	2.805.455,72
DESPESAS ANTECIPADAS	867,00
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	867,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	685.443,71
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	43.533,82
CREDITOS C/ COLIGADAS E CONTROLADAS	1.281,11
DEPOSITOS JUDICIAIS	42.252,71
INVESTIMENTOS	1.262,50
INVEST. SOCIEDADES COOPERATIVAS	1.262,50
ATIVO IMOBILIZADO	640.647,39
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.322.920,93
(-) () DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(682.273,54)

PASSIVO	7.669.452,12
PASSIVO CIRCULANTE	4.942.750,65
FORNECEDORES	2.565.501,48
MERCADORIAIS E SERVICOS	2.565.501,48
FINANCIAMENTOS	1.140.158,67
EM MOEDA NACIONAL	1.140.158,67
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	61.504,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	61.504,12
OBRIGACOES FISCAIS	438.780,23
IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR	24.928,47
IMPOSTOS S/ LUCRO	407.468,30
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR	6.383,46
OUTRAS OBRIGACOES	523.739,97
CONTAS A PAGAR	523.739,97
PROVISOES	213.066,18
PROVISAO DE FERIAS	158.061,17
PROVISAO ENCARGOS S/ FERIAS	55.005,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.457,78
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.457,78
FINANCIAMENTOS A PAGAR	15.457,78
PATRIMONIO LIQUIDO	2.711.243,69
CAPITAL SOCIAL	2.073.861,00
CAPITAL SUBSCRITO	2.073.861,00
RESERVAS DE CAPITAL	65,09
CORRECAO MONETARIA CAPITAL SOCIAL	65,09
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	637.317,60
(-) LUCRO/PREJUIZO - EXERC. ANTERIORES	(337.826,06)


Luciana Moreno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 689 309-59
 RG 5 342 405-8
 CONTADOR

Processo Licitatório
 Folha nº 099
 Pato Bragado - PR

Balanco Patrimonial

Entidade: Interlagos Veiculos Ltda

CNPJ: 76.090.315/0001-39

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

Data do Balanço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

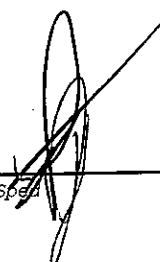
Descrição

Saldo

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

975*143,66


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CC CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA


Processo Licitatório
Folha nº 093
Pato Bragado - PR

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: Interlagos Veiculos Ltda

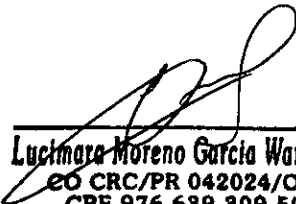
Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 76.090.315/0001-39

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

Descrição	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO	975.143,66
RESULTADO OPERACIONAL	797.490,94
RECEITA BRUTA DE VENDAS	27.446.307,16
VENDA DE VEICULOS NOVOS	21.153.324,38
VENDA DE VEICULOS USADOS	1.828.769,84
VENDA DE SERVICOS - MECANICA	778.182,74
VENDA DE SERVICOS - FUNILARIA	266.107,22
VENDA DE PECAS	1.334.289,27
VENDA DE PECAS P/ OFICINA	1.791.358,54
VENDA DE CONSORCIO	9.811,71
VENDA DE ACESSORIOS	125.102,73
VENDA DE F & I	159.360,73
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(497.948,16)
(-) ICMS S/ VENDAS	(17.790,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	(52.444,46)
(-) ISS S/ VENDAS	(77.347,38)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA	(108.728,87)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(241.637,45)
(-) CUSTO-PRODUTOS / SERVICOS VENDIDOS	(23.082.054,14)
(-) CUSTO DE VENDA VEICULOS NOVOS	(18.584.234,41)
(-) CUSTO DE VENDA VEICULOS USADOS	(1.678.639,80)
(-) CUSTO DEPTO. SERVICOS - MECANICA	(419.568,55)
(-) CUSTO DEPTO. SERVICOS - FUNILARIA	(175.466,46)
(-) CUSTO DE VENDA - PECAS	(1.061.329,48)
(-) CUSTO PECAS VENDIDAS P/ OFICINA	(1.077.813,62)
(-) CUSTO DE VENDA - ACESSORIOS	(85.001,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.516.767,09)
(-) DESPESAS VARIAVEIS DE VENDAS	(507.319,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	(1.025.047,01)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS	(661.637,42)
(-) DESPESAS FIXAS	(322.763,55)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(604.967,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(593.864,38)
RECEITAS FINANCEIRAS	114.245,27
(-) DEPRECIAÇÕES	(125.348,46)
(-) PROV. P/ IMP. DE RENDA E CONTR. SOCIAL	(407.468,30)
(-) PROV. P/ IMP. DE RENDA E CONTR. SOCIAL	(407.468,30)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	460.389,04
RECEITAS	520.809,07
(-) DESPESAS	(60.420,03)
RESULTADO NAO-OPERACIONAL	177.652,72
RECEITAS E DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	177.652,72
RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	382.169,36
(-) DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	(204.516,64)

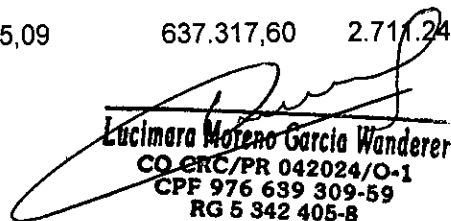

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 689 309-59
 RG 5 342 405-8
 CONTADOR(A)

Processo Licitatório
 Folha nº 094
 Pato Bragado - PR

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDO EM 31/12/2011	2.073.861,00	65,09	(337.826,06)	1.736.100,03
AJUSTES DE EXERC. ANTER.	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	975.143,66	975.143,66
SALDO EM 31/12/2012	2.073.861,00	65,09	637.317,60	2.711.243,69

Palotina, 31 de dezembro de 2012


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-59
 RG 5 342 405-8
 CONTADORA

DEMONSTRATIVO DO CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS

A-ESTOQUE INICIAL	1.896.915,86
B-COMPRAS LÍQUIDAS DO PERÍODO	23.395.558,99
C-ESTOQUE FINAL	2.805.455,72
D-CUSTOS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS VENDIDOS	595.035,01
E-CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS(A+B-C+D)	23.082.054,14

Palotina, 31 de dezembro de 2012


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CO CRC/PR 042024/O-1
 CPF 976 639 309-59
 RG 5 342 405-8
 CONTADORA

Processo Licitatório
 Folha nº 095
 Páto Bragado - PR

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Contexto Operacional

A Empresa Interlagos Veículos Ltda. é uma sociedade de quotas por responsabilidade Limitada e tem como principal atividade a compra e venda de veículos, comércio de peças e acessórios e reparos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

2 - Apresentações das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 - Principais Práticas Contábeis

Dentre os procedimentos adotados para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras da concessionária, destacamos os seguintes:


a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas, inclusive as provisões, foram registradas pelo regime de competência.

b) Ativo Circulante e realizável a longo prazo.

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações Monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente demonstrado pelo valor do custo.

Os caixas e equivalentes de caixa Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.


Lucimara Moreno Garcia Wanderley
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-5
RG 5.342.405-5
Pato'Brágado - PR
Processo Licitatório
Folha nº 096

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição. Na conta de adiantamento a clientes, existe um valor de adiantamento ao sócio Roberto Antônio Riedi no valor de R\$ 78.673,36 em 31/12/2011 e de R\$500.304,53 em 31/12/2012.

c) Investimentos

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, e referem-se a investimentos em Sociedades Cooperativas- quotas de capital.

d) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condição de uso, ajustado pela depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, instalações e aparelhos de comunicação; 20% para veículos, ferramentas de oficina, equipamentos de CPD E Software; e 4% para Edifícios.

e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis. Essas perdas ocorrem quando o valor de um ativo excede ao seu valor recuperável e, se ocorridas, tais perdas são reconhecidas no resultado do período.

f) Passivo Circulante

Estão demonstrados por valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas, até a data do balanço adotando-se o critério *pró-rata dia*.

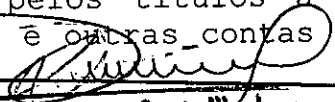
g) Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social

A concessionária Interlagos adota o critério de apuração do Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro com base no lucro real anual e no balancete de redução e/ou suspensão mensal, de acordo com a legislação em vigor.

h) Fornecedores

A conta contábil Fornecedores está distribuído em Fornecedores Diversos e Títulos a Pagar de Veículos Novos. A conta Fornecedores Diversos é formada pelos títulos a pagar de compras de peças, veículos usados e outras contas a pagar;




Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 02024/0-1
CPF 976 639 309-88
RG 5 842 408-8
CONTRATO 097
Pato Bragado - PR

A conta título a pagar de veículos novos é formada pelos veículos novos faturados em estoque e ou vendidos e deve ser pago de 2 a 4 dias (Floor Plan OU f IDC) após a emissão da nota fiscal de venda do veículo ao cliente da concessionária. Caso o veículo faturado em estoque fique sem venda ao cliente acima de 180 dias, se torna obrigatório o seu pagamento, independentemente de sua venda.

i) Financiamentos

A Conta de Financiamentos em Moeda corrente é formada pelo valor dos financiamentos efetuados em Bancos e pelo saldo das contas garantidas das contas correntes nos Bancos. As taxas de financiamento gira entre 1,24% e 1,82%.

j) Obrigações Sociais e Trabalhistas

Esta conta é formada pelo valor dos salários e encargos sobre a folha de pagamento do mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

k) Obrigações Fiscais

Esta conta é formada pelo valor dos impostos a pagar sobre as vendas do mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.


l) -Outros Impostos e Taxas

Esta conta é formada pelo valor do imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento e sobre retenções de notas fiscais de prestadores de serviços no mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

4- Estoques

O Estoque da concessionária está assim composto:

Estoques	2012	2011
MERCADORIAS PARA REVENDAS	2.797.586,47	1.888.076,64
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO	7.869,25	8.939,22
TOTAL	2.805.455,72	1.896.915,86


Lucimara Moreno Garcia
CO CRC/PR 042026/O
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA
Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR

5-Imobilizado

Descrição	31/DEZ/12		31/DEZ/11	
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
TERRENOS	16.443,74		16.443,74	16.443,74
EDIFÍCIOS	282.592,26	(132.439,55)	150.152,71	103.659,44
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	322.325,22	(183.521,13)	138.804,09	74.865,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	105.634,84	(90.542,58)	15.092,26	14.975,44
VEÍCULOS	272.488,08	(79.626,84)	192.861,24	283.864,48
INSTALAÇÕES	47.239,08	(25.349,42)	21.889,66	26.499,13
FERRAMENTAS DE OFICINA	203.167,36	(127.437,50)	75.729,86	39.818,50
GM LEASING	12.459,62		12.459,62	12.459,62
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	20.551,00	(13.100,05)	7.450,95	5.225,21
EQUIPAMENTOS DE CPD	38.545,73	(30.224,53)	8.321,20	4.465,18
SOFTWARE	1.474,00	(31,94)	1.442,06	
TOTAL	1.322.920,93	(682.273,54)	640.647,39	582.276,25

6-Fornecedores

A conta de fornecedores está assim distribuída:


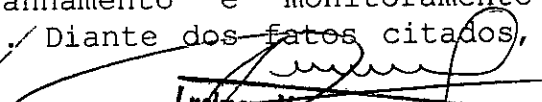
FORNECEDORES	2012	2011
FORNECEDORES DIVERSOS	325.861,18	123.876,66
TÍTULOS A PAGAR VEÍCULOS NOVOS	2.239.640,30	1.155.690,68
TOTAIS	2.565.501,48	1.279.567,34

7- Patrimônio Líquido

O capital social da Concessionária está representado por 2.073.861 quotas em 31 de dezembro de 2011 e 2012 inteiramente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 2.073.861,00 pertencentes a cotistas residentes e domiciliados no país.

8-Gestão de Riscos Financeiros

Os principais fatores de riscos que a Empresa está exposta refletem aspectos estratégicos operacionais e econômicos-financeiros. Os riscos estratégicos operacionais, tais como comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes no contexto do segmento, são analisadas, planejadas estrategicamente e tratadas no modelo de Gestão da Empresa. Já os riscos econômico-financeiro são pautados pelo comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros, entre outros fatores externos. Tais riscos são geridos por meio de políticas de acompanhamento e monitoramento determinadas pela Administração. Diante dos fatos citados,



Luizmar Moreno
CO CRC/PR 042024705
CPF 976 639 308-59
RG 5 342 408-8
CONTADOR
Pato Bragado - PR
099

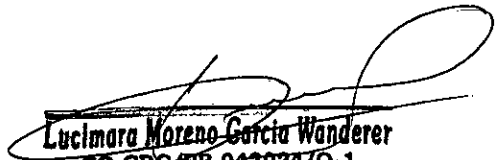
a empresa possui uma política sólida e conservadora de gestão de recursos, instrumentos e riscos financeiros, geridas pela Administração.

9-Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a:

- a) Empréstimo efetuado ao sócio Roberto Antônio Riedi com saldo no valor de R\$ 78.673,36 em 31/12/2011 e de R\$ 500.304,53 em 31/12/2012.
- b) Empréstimo efetuado para a empresa do grupo, Riedi Comércio de veículos LTDA. Com saldo no valor R\$ 57.435,85 em 31/12/2011 e R\$ 347.884,08 em 31/12/2012.
- c) Empréstimo obtido junto ao sócio Roberto Antonio Riedi com saldo em 31/12/2011 no valor de R\$ 104.819,60 e em 31/12/2012 no valor de R\$ 33.575,15.
- d) Empréstimo efetuado a sócia Elvira Inês Acco Riedi no valor de R\$ 83,64, com saldo em 31/12/2012.
- c) Empréstimo obtido junto a sócia Elvira Inês Acco Riedi com saldo em 31/12/2012 no valor de R\$ 17.191,64.

Elvira Inês Acco Riedi
Sócia-administradora


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
CO CRC/PR 042024/O-1
CPF 976 639 309-59
RG 5 342 405-8
CONTADORA

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
Contadora CRC/PR 042024/O-1

(As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)



Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Interlagos Veiculos Ltda
NIRE	41200349167
CNPJ	76090315000139
Número de Ordem	102
Natureza/Finalidade do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	MARECHAL CANDIDO RONDON
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/1982
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	355550

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Interlagos Veiculos Ltda
Natureza/Finalidade do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	102
Quantidade total de linhas do arquivo	355550
Data de inicio	01/01/2012
Data de término	31/12/2012


Lucimara Moreno Garcia Wanderer
 CPF 076 639 309-59
 RG 5 342 405-8
 CONTADORA

Processo Licitatório
 Folha nº 101
 Pato Bragado - PR



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 094/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

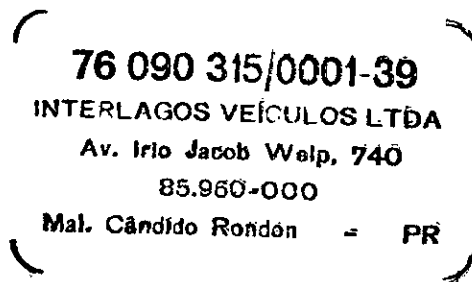
Pelo presente instrumento, a empresa Interlagos Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 76.090.315/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Luciane Freitas Schenato Brescovit, portadora do documento de identidade RG n.º 6.001.429-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 857.977.079-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

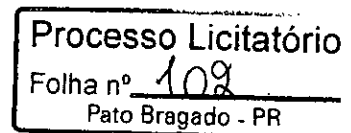
Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

~~Luciane Freitas Schenato Brescovit~~
Gerente de Vendas
Email: luciane@riecladm.com.br
Fone: (45)3284-7000



Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândido Rondon/Pr – Insc. Estadual n.º 4170225541





ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 094/2014.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Interlagos Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 76.090.315/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Luciane Freitas Schenato Brescovit, portadora do documento de identidade RG n.º 6.001.429-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 857.977.079-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Luciane Freitas Schenato Brescovit
Gerente de Vendas
Email: luciane@riediadm.com.br
Fone: (45)3284-7000

76 090 315/0001-39
INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
Av. Irio Jacob Welp, 740
85.960-000
Mal. Cândido Rondon - PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândido Rondon/Pr – Insc. Estadual n.º 4170225541

Processo Licitatório
Folha n.º 103
Pato Bragado - PR



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º .094/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Interlagos Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 76.090.315/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Luciane Freitas Schenato Brescovit, portadora do documento de identidade RG n.º 6.001.429-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 857.977.079-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 18 de Junho de 2014.

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA

Luciane Freitas Schenato Brescovit
Gerente de Vendas
Email: luciane@mediadm.com.br
Fone: (45)3284-7000

76 090 315/0001-39
INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
Av. Irio Jacob Welp, 740
85.960-000
Mal. Cândido Rondon - PR

Av. Irio Jacob Welp, 740 – Centro – Marechal Cândido Rondon/Pr – Insc. Estadual nº 4170225541

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR

Interlagos 
VEÍCULOS LTDA.



Matriz: Av. Irio Jacob Welp, 740 - Fone: (45) 3284-7000
Fax: (45) 3284-7005 - 85.960-000 - Mal. Cdo. Rondon - PR
CNPJ 76 090 315 0001-33 CPS 2340921 Inscr Est 417 02255-41

Filial: Av. Tupãssi, 4105 - Fone: (44) 3528-8500
Fax: (44) 3528-8515 - 85.935-000 - Assis Chateaubriand - PR
CNPJ 76 090 315 7002-10 IM:6902054265 Inscr Est 502 74850-66

Filial: Av. Coronel Otávio Tosta, 55 - Fone: (44) 3642-5457
Fax: (44) 3642-6729 - 85.980-000 - Guaira - PR
CNPJ 76 090 315 0003-09 Inscr Est 602 68788-26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 094/21014
DATA DE ABERTURA: 18/06/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1292
Data: 18/06/2014
HS: 09:52h aberta

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 104/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 094/2014, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Djoni Rohden, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 094/2014, o qual tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo., conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, 03 (três) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme documentação anexa ao Edital convocatório, tratando-se das seguintes: **1) Open Veículos Ltda, 2) Interlagos Veículos Ltda, 3) Fipal Distribuidora de Veículos,.** Destas, apenas 01 (uma) empresa protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se da empresa: **Interlagos Veículos Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão pelo senhor pregoeiro deu-se as boas vindas à todos e esclareceu as fases do certame, os documentos já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. A licitante que se faz presente nesta sessão estava assim representada/credenciada: **Interlagos Veículos Ltda**, credenciada pela senhora Luciane Freitas Schenato Brescovit. Os documentos do credenciamento foram apresentada e devidamente autenticados pelo Pregoeiro Municipal. Em seguida, o representante apresentou diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando a proponente devidamente representada. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do produto citado no objeto desta licitação, sendo: Licitante **Interlagos Veículos Ltda**, a qual apresentou Proposta ao valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). A proposta de preços foi analisada e verificada. Após, análise o pregoeiro, observou que esta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço Global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para aquisição do objeto da licitação em pauta. Momento em que a Licitante justificou ao pregoeiro que não poderia alterar este valor. O menor valor global final ficou com a Licitante, **Interlagos Veículos Ltda**, ao valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e autenticados pelo Pregoeiro Municipal.

Processo Licitatório

Folha nº 106

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

rubricados. Os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME ao licitante **Interlagos Veículos Ltda**, ao valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2014**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 094/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro apresenta a proposta apresentada pela empresa **Interlagos Veículos Ltda**, ao valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Pato Bragado – PR, em 18 de junho de 2014.

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 094/2014.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 094/2014.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 094/2014, tipo “*menor preço global*”, visando à Aquisição de um veículo de passeio tipo Wagon, novo.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3852), no dia 05/06/2014, fls. 32, Diário Oficial Eletrônico n.º 455, fls. 01 de 04/06/2014 e TCE/PR de 05/06/2014, ficando definida a data de 18 de junho de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro. Analisando a Ata depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das três empresas do ramo haviam retirado o edital, apenas uma compareceu ao certame, conforme anotado na **ata 104/2014** e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a empresa por cumprir com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que as empresas habilitadas passassem a oferecer lances verbais, o que foi declinado conforme ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que a empresa apresentou todos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Frise-se que a escolha do veículo não tem participação nenhuma do departamento jurídico, bem como os motivos que levaram ao administrador a escolher este ou aquele veículo. Do ponto de vista jurídico-formal o procedimento está correto e apto a ser homologado.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 18 de junho de 2014.

Maria Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Interlagos Veículos Ltda**, ao valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 18 de junho de 2014.

Arnildo Rieger

Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/06/14 Nº 3862
Fl. 01
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/06/14 Nº 464
Fl. 01
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 111

Pato Bragado - PR